



PREFEITURA MUNICIPAL DA ITANHANDU

Processo Licitatório nº 110/2019 – Dispensa de Licitação nº 022/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITANHANDU, E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO –SEGOV.

O MUNICÍPIO DE ITANHANDU DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 18.186.718/0001-80, estabelecido na Praça Prefeito Amador Gueses, nº. 165, Bairro Centro, CEP 37.464.000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Henrique Pinto Monteiro**, portador do RG nº MG-18.332.697, e CPF nº 123.317.866-07, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Correa**, Superintendente da Siomg, portador do RG nº MG 112.644-98 e do CPF 071.926.696-36, RESOLVEM celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. 120/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ITANHANDU

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

NOME: **Paulo Henrique Pinto Monteiro**
CPF: 123.317.866-07
CONTRATANTE

NOME: **Rafael Freitas Correa**
CPF: 071.926.696-36
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucimara de Fátima Alvarenga
CPF: 095.212.876-40

NOME: Marcos Alexandre de Carvalho
CPF: 005.796.176-02